



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 010/2014**  
**CONTRATO N.º 269/2012**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2012**

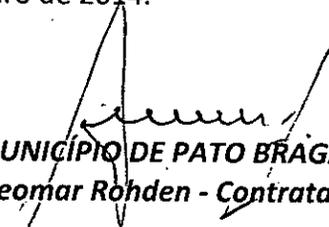
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 04 de dezembro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito em Exercício do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Oitava, fica prorrogada a vigência do Contrato 269/2012, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 30 de julho de 2014.

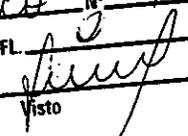
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

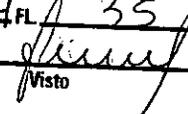
E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 27 de Janeiro de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Leomar Rohden - Contratante**

PIP:   
**ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**  
**Contratado**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônica* Nº 420  
de 10/04/14 FL. 3  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presença* Nº 3816  
de 11/04/14 FL. 35  
  
Visto